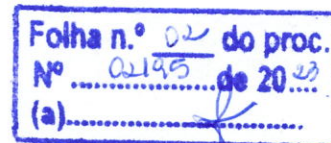




2195

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
23 / 05 / 2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

É com imensa tristeza que repudiamos à recente suspensão da linha de crédito Crédito BB Acessibilidade, destinada ao financiamento de tecnologia assistiva para pessoas com deficiências, por parte do Banco do Brasil.

Essa linha de crédito, que foi criada em 2012 e já beneficiou inúmeras pessoas, desempenha um papel crucial ao permitir que indivíduos com deficiências adquiram tecnologias assistivas essenciais, como cadeiras de rodas, adaptações em imóveis residenciais e aparelhos auditivos.

Além disso, a existência de subsídios nos juros e isenção de impostos torna o acesso a esses produtos assistivos mais

03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

viável e justo.

A suspensão abrupta e sem uma justificativa clara por parte do Banco do Brasil traz consequências prejudiciais e impactantes para as pessoas que dependem desse crédito para melhorar sua qualidade de vida. Clientes que estavam no processo final de obtenção do crédito estão sendo afetados negativamente, enfrentando prejuízos físicos, emocionais e grandes dificuldades em seu dia a dia.

É importante ressaltar que a suspensão do Crédito BB Acessibilidade vai contra o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (lei nº 13.146/2015), que estabelece como finalidade do plano específico de medidas desenvolvido pelo poder público a cada quatro anos a facilitação do acesso a crédito especializado, inclusive por meio de linhas de crédito subsidiadas, específicas para aquisição de tecnologia assistiva.

Diante dessa situação, é inaceitável que os clientes sejam privados de um direito garantido por lei. A única opção para reaver um direito violado é recorrer a demandas judiciais, o que gera um ônus adicional para as pessoas com deficiências, que já enfrentam diversas barreiras no seu dia a dia.

Como a suspensão ocorreu sem prévio aviso, muitas pessoas estão sem saber como agir, por isso é fundamental que sejam fornecidas informações claras sobre a situação e se há prazo para a retomada do crédito, a fim de evitar mais prejuízos e incertezas para os clientes afetados.

Sendo assim,

*ca*

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Banco do Brasil, em razão da suspensão da linha de crédito “Crédito BB Acessibilidade”, destinada ao financiamento de tecnologia assistiva para pessoas com deficiências. Dê-se ciência do inteiro teor deste à Sra. Tarciana Paula Gomes Medeiros, Presidente do Banco do Brasil, no seguinte endereço: SAUN - Quadra 5 - Lote B – Ed. Banco do Brasil - 3º andar - CEP: 70040-912 - Brasília - DF.

Plenário dos Autonomistas, 22 de maio de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 2195/2023

AUTOR: CAIO MARTINS SALGADO

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO BANCO DO BRASIL, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DA LINHA DE CRÉDITO “CRÉDITO BB ACESSIBILIDADE”, DESTINADA AO FINANCIAMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

PARECER Nº 151 , DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio do Vereador Caio Martins Salgado ao Banco do Brasil, em razão da suspensão da linha de crédito “crédito BB acessibilidade”, destinada ao financiamento de tecnologia assistiva para pessoas com deficiências.

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.

“Essa linha de crédito, que foi criada em 2012 e já beneficiou inúmeras pessoas, desempenha um papel crucial ao permitir que os indivíduos com deficiências adquiram tecnologias assistivas essenciais, como cadeiras de rodas, adaptações em imóveis residenciais e aparelhos auditivos.”

A
7.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 2195/2023

REQUEREMOS À MESA DIRETORA,

nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Banco do Brasil, em razão da suspensão da linha de crédito “Crédito BB Acessibilidade”, destinada ao financiamento de tecnologia assistiva para pessoas com deficiências. Dê-se ciência do inteiro teor deste à Sra. Tarciana Paula Gomes Medeiros, Presidente Do Banco do Brasil, no seguinte endereço: SAUN – Quadra 5 – Lote B – Ed. Banco do Brasil – 3º andar – CEP: 70040-912 – Brasília – DF.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 30 de maio de 2023.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:

Ver. Thaianne Spinello

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 30.05.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a vereadora Thiane Spinello manifestou a impossibilidade de comparecimento pessoal na Câmara Municipal de São Caetano do Sul para assinatura dos Pareceres da comissão de Justiça e Redação. Desta feita, está de acordo com o Parecer a Critério do Plenário exarado pelo relator Ródnei Cláudio Alexandre à Moção de Repúdio nº 2195/23 autoria do Ver. Caio Martins Salgado. Nada mais a certificar.

Daniela Ferreira de Aguiar
ATL – Assessoria Técnico-Legislativa